



Tribunal de Contas
Mato Grosso

GABINETE DO CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

e-mail: gab.albano@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 408/2024/GC/VA

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ari Genezio Lafin
Prefeito Municipal
Sorriso - MT

ASSUNTO : Processo nº 53.750-0/2023 - Contas Anuais de Governo

Senhor Prefeito,

De ordem do Conselheiro Relator das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sorriso, do exercício de 2023, encaminho o link do [Relatório Técnico Preliminar](#), emitido pela 3ª Secretaria de Controle Externo deste Tribunal, referente as Contas Anuais de Governo, protocoladas sob o nº 53.750-0/2023, e cito Vossa Excelência, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente manifestação acerca das irregularidades apontadas pela equipe técnica.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, nos termos do art. 105 da Resolução 16/2021.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Respeitosamente.

(assinatura digital)¹

Flavio Vieira

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

